SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 50/2010 ad referendum

Aprova *ad referendum* o Regimento do Colegiado de Cursos Superiores do IFPE.

A Presidente do Conselho Superior em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo 23054.004785/2010-45

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o Regimento do Colegiado de Cursos Superiores do IFPE.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 23 de novembro de 2010.

Cláudia da Silva Santos

Presidente do Conselho Superior em exercício